

ÍNDICE

PORTARIA Nº 327/2025 – GAB, DE 17 DE JULHO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 541/2025 – GAB, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 542/2025 – GAB, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 544/2025 – GAB, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025	3
LEI Nº 2011, DE 39 DE OUTUBRO DE 2025.	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 Pregão Eletrônico 036/2025	

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável Técnico do Diário Oficial

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>



PORTARIA Nº 327/2025 – GAB, DE 17 DE JULHO DE 2025.

“HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o requerimento de licença sem vencimentos para tratamento de interesses particulares, formalizado em conformidade com os artigos 140 a 143 da Lei Municipal nº 04/90, que regula o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, e tendo o servidor atendido os requisitos legais exigidos para a concessão da licença.

RESOLVE

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida a servidora OZILENE CARVALHO REIS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 021.264.713-06, servidor público efetivo, ocupante do cargo de agente administrativo da Secretaria de Educação, pelo período de 2 (dois) anos, no intervalo de 10/06/2025 à 10/06/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia 10/06/2025, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos

dias dezessete de julho de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: XZF5S9YCN14L7Q17619304514S0B6Y1GI

PORTARIA Nº 541/2025 – GAB, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, JOSE ALENCAR DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 494.330.403-68, nomeado mediante Portaria nº 257/2025, que exercia o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município – PGM de Barra do Corda – MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia oito de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos

Vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: VUXMYMWA214CL01761930600NCFZ8ARKE

PORTARIA Nº 542/2025 – GAB, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

“EXONERA, EM RAZÃO DE SEU FALECIMENTO, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a servidora CLARICE DA CUNHA PINHEIRO, inscrita no CPF sob o nº 063.198.473-95, que exercia o Cargo de agente administrativo da Rede Municipal de Educação do Município de Barra do Corda-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor desde esta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos

dias vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: NXI2BVK0C14BJJ17619307949RHZQXH7C

PORTARIA Nº 544/2025 – GAB, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação das conselheiras do Conselho Municipal da Mulher do Município de Barra do Corda – MA e dá outras providências.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Conselheiras Titulares e Suplentes do Conselho Municipal da Mulher de Barra do Corda/MA, representantes dos segmentos do Poder Público e da Sociedade Civil, para o biênio 2025–2027, conforme segue:

I – SEGMENTO DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal da Mulher – SEMMUL

Presidente: Camila Medeiros Vieira – CPF nº 606.683.793-16

Vice-Presidente: Rayllana da Silva Andrade – CPF nº 607.098.023-90

Câmara Municipal de Barra do Corda

Titular: Lais Karen Lima Sousa – CPF nº 050.162.693-00

Suplente: Camila Maria de Almeida Ferreira – CPF nº 073.359.933-85

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Natália da Silva Sousa Leão – CPF nº 051.404.913-89

Suplente: Apolyana de Carvalho – CPF nº 032.319.073-14

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Ana Cássia Silva da Costa – CPF nº 003.157.313-46

Suplente: Helena Araújo Martins – CPF nº 319.990.261-87

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Milena Conceição Barroso Andrade – CPF nº 614.272.993-66

Suplente: Marinalda Lopes de Andrade – CPF nº 402.440.403-20

II – SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Mulheres Escritoras

Titular: Luzia Alves Barroso e Silva – CPF nº 805.595.813-00

Suplente: Marinete Moura da Silva Lobo – CPF nº 364.329.203-88

Mulheres com Deficiência

Titular: Maria Rosângela Pereira Lima – CPF nº 976.299.953-34

Suplente: Eva Maria de Jesus Orlandes – CPF nº 753.443.273-15

Mulheres Indígenas

Titular: Mainny Taia'i Carvalho Pompeu Guajajara – CPF nº 626.838.583-70

Suplente: Libiana Mainumy Pompeu da Silva Guajajara – CPF nº 052.900.763-01

Mulheres LGBT

Titular: Maria Raissa Passos Pessoa – CPF nº 161.295.857-56
Suplente: Larissa Vitória Souza Cardozo – CPF nº 632.219.243-48
Mulheres Empresárias

Titular: Rosângela Silva da Costa Lima – CPF nº 489.113.483-68
Suplente: Ieda Vieira de Miranda – CPF nº 002.691.273-21.

Art. 2º As conselheiras ora nomeadas exercerão suas funções pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA, aos trinta e um de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: NWXBOINV14EDB1761930970JHRDQLGYT

LEI Nº 2011, DE 39 DE OUTUBRO DE 2025.

"Altera o inciso II, do artigo 1º da Lei Municipal nº 737, de 23 de abril de 2014, que autoriza a premiação em dinheiro aos vencedores dos concursos culturais e competições esportivas promovidas pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º da Lei nº 737, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a conceder aos vencedores dos Concursos Culturais e Competições Esportivas a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda, os seguintes prêmios em dinheiro:

(...)

II – Competições Esportivas

- a) 1º Lugar até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- b) 2º Lugar até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- c) 3º Lugar até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- d) 4º Lugar até o limite de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- e) 5º Lugar até o limite de R\$ 1.000,00 (mil reais);

§ 1º Os destaques individuais das competições esportivas promovidas pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda poderão ser contemplados com premiações em dinheiro, no valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais) por pessoa física, respeitado o limite global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por competição.

§ 2º Os valores recebidos a título de premiação pelos vencedores dos concursos culturais e competições esportivas, inclusive os destaques individuais, serão isentos de qualquer tributação municipal, não se aplicando taxas, contribuições ou quaisquer descontos por parte do Poder Público local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda - Estado do Maranhão, 29 de outubro de 2025.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

PREFEITOPUBL

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: LEWJZSA6I14MXS1761931361VIGCBPSQW

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 Pregão Eletrônico 036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2025- Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 315/2025 - Pregão Eletrônico 036/2025. CONTRATADO: A empresa J.G.M. DA SILVA E CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.300.032/0001-91. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula primeira do contrato nº. 315/2025, conforme previsto na cláusula décima quarta, alterando o valor do contrato inicial do Valor R\$ 35.370,80 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos) para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R\$ 8.780,30 (oito mil, setecentos e oitenta reais e trinta centavos). Barra do Corda (MA), 17 de outubro de 2025. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARGO: Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda - MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: DPGULCKVH14BYR1761931751CHAQSEOPK



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito (a)

dom.barradocorda.ma.gov.br
Prefeitura de Barra do Corda
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000
Barra do Corda - MA
Contato: (99) 36432-333



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

